

DECRETO Nº 022/2017

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando,

I – A Lei Federal 8.142/90, que institui a Conferência Municipal de Saúde como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde em nível local;

II – A necessidade de ativação do processo de construção do planejamento institucional em saúde através da construção do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

DECRETA,

Artigo 1º – Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Alagoinha do Piauí, que deverá ocorrer no dia **03 de junho de 2017**.

Artigo 2º – O tema central da Conferência será “Saúde Pública e de qualidade: avanços e desafios em tempos de crise”.

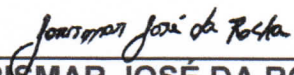
Artigo 3º – A Conferência de Saúde será realizada no Auditório do Fórum Municipal.

Artigo 4º – A Conferência deverá ser coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e presidida pelo respectivo titular da pasta.

Artigo 5º – As normas de organização e funcionamento deste fórum participativo constarão no Regimento Interno da Conferência, a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde e deliberado em plenária.

Artigo 6º – As despesas referentes à realização da Conferência Municipal de Saúde deverão correr pelo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.



JORISMAR JOSÉ DA ROCHA
Prefeito Municipal